



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 às 17:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5957991: RESOLUÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ? CMDCA Nº 8/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5957991>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MARTINHO

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Publica o resultado final da prova objetiva referente ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de São Martinho – SC e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO MARTINHO-SC, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 1.560/2013 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dá outras providências.

Considerando a Resolução do CONANDA, nº 170/2014;

Considerando o Edital nº 01/2024- Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Martinho – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado final da prova objetiva referente ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de São Martinho –SC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

PROCESSO SELETIVO - 001/2024/CMDCA
ORGANIZAÇÃO: UNIBAVE - CONCURSOS



RESULTADO FINAL DA ETAPA PROVA OBJETIVA

101 - MEMBRO CONSELHO TUTELAR - SÃO MARTINHO

INSCRIÇÃO	NOME	INF	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO
0001001	CAROLINA RAPOSO MAY DI BORTOLI	1,00	7,80	8,80	1º	Classificado
0001002	FABRICIA EFFTING	0,80	6,80	7,20	2º	Classificado
0001003	ZENAIDE KUHL	0,80	3,80	4,20	-	Desclassificado

Art. 2º - Divulgar que a sessão de apresentação dos candidatos habilitados para vaga de Conselheiro Tutelar será dia quatorze (14) de maio de 2024, no horário das 08:00hs no Centro Público de Convivência, situado na Av. Alfredo Hulse, s/n - Centro de São Martinho/SC.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Martinho, 10 de maio de 2024.

Elaine Kock Schumacher

Presidente da Comissão Eleitoral Especial - CEE